

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.S.S., matrícula nº 57209752-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 469/2025-GAB/PAD Belém, 17de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 28/2020-GAB/PAD, de 21/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.127 de 24/02/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido do servidor E.V.C., matrícula nº 347728-2, do Cargo de Professor, que exercia nesta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pa;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1222647

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: DORISVANDA DUARTES VIEIRA SOARES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 25/03/25 A 23/05/25

MATRÍCULA: 5278457/1: CARGO: .PROF.

LOTAÇÃO: EE. BRÁULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3185129

NOME: ELIANE INÁCIO DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 10/03/25 A 07/06/25

MATRÍCULA: 5890707/1 : CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS

LAUDO MÉDICO: 3185124

Protocolo: 1222321

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: EMANUEL BESERRA DE SOUSA

CONCESSÃO: 89 DIAS

PERÍODO: 29/01/25 A 27/04/25

MATRÍCULA: 55587027/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. ACY DE JESUS N.DE B.PEREIRA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3185084

NOME: FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/03/25 A 27/06/25

MATRÍCULA: 8001421/1: CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. BRÁULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3185127

NOME: GRACIMERY NEPOMUCENO REIS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/03/25 A 17/06/25

MATRÍCULA: 5822394/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185116

NOME: HUALLAS BRANDÃO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO:08/03/25 A 05/06/25

MATRÍCULA: 54190888/1: CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE.DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185112

Protocolo: 1222323

LICENÇA PARA CURSO**LICENÇA PARA CURSO**

PROCESSO Nº E-2025/2392510

PORTARIA Nº 004496-2025 SAGEP DE 16/07/2025

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE DE LISBOA, DO(A) SERVIDOR(A) MADELINE DA PAIXÃO MELO, MATRICULA Nº 57209289-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/08/2025 A 10/09/2026.

Protocolo: 1222281

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 3**

Contrato: 158/2022

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Rádio Difusão de Conteúdo, para Retransmissão Televisiva, no Sistema de Multiprogramação em Canal Secundário, de Conteúdos Educacionais produzidos pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, por meio do Sistema Educacional Interativo - SEI.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta: Da Vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Inexigibilidade de Licitação: 004/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Plano Interno: 1010008904C Ação Nº 284246 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro.

Plano Interno: 1010008906C Ação Nº 284253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: EMPRESA TELEVISÃO LIBERAL S/A. /CNPJ.: 04.832.721/0001-19, com sede à Av. Nazaré, nº 350, CEP.: 66.035-170.

Data de Assinatura: 08/07/2025

Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1222272

Termo Aditivo: 1

Convênio 035/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Lago de Tucuruí (Tucuruí), visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses, a partir de 30/07/2025 até 30/05/2026, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Concorrência Eletrônica nº 005/2023

Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102000000. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101CRECH1TI.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA /CNPJ.: 02.100.753/0001-02, com sede na Tv. Mauriti, 4017, CEP: 66.093-682,